

Id:07385872CA38BBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 Endereço: Rua JOAO BORGES, 56, CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
 CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 41, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
 Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
 CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 Endereço: Rua JOAO BORGES, 56, CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
 CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 41/2026, de 21 de Julho de 2026
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.15.451.0008.1003	Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	91.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		91.000,00
TOTAL DO ANEXO		91.000,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA
 Gestor(a), CPF:017.323.123-38

Id:12528435B688BF96

**EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000

CONTRATADO (A): ANNA ÉMILLE ALMEIDA MOURA, CPF: 081.XXX.XXX-55.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 50/2026, celebrado em 03 de março de 2026, cujo objeto era a contratação temporária para a função de medica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão consensual, com base nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e segurança jurídica da Administração Pública.

MOTIVAÇÃO: Iniciativa da contratada por interesse pessoal, com anuência da Administração Pública Municipal, que reconhece o direito de livre desligamento.

FORMA DE RESCISÃO: Amigável e consensual, com quitação de todas as verbas rescisórias devidas nos termos da legislação vigente e inexistência de pendências entre as partes.

VIGÊNCIA DO DISTRATO: A partir de 01 de julho de 2026.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de julho de 2026.

Id:0B6228DBE2D6B947

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 18 de agosto de 2026, às 09:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 008/2026/PMTP**, do tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço <http://comprasbr.com.br>, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de reparos e recuperação de calçamento, meios-fios e sarjetas em diversas ruas do Município de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as especificações técnicas contidas no respectivo Projeto Básico, constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 129.628,02. Para mais informações, contactar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltambrilidopi@gmail.com.

Tamboril do Piauí-PI, 29 de julho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
 Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0B6228DBE2D6B740



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro
 CEP: 64365-000 - Novo Santo Antônio-PI
 CNPJ: 30.258.292/0001-28
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE" - 2025/2028

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito**, referente à **Chamada Pública para Seleção de Profissionais da Educação para o Exercício da Função de Diretor Escolar das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino**, em conformidade com as disposições estabelecidas no **Edital SEMED nº 03/2026**.

RESULTADO PRELIMINAR

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ANTONIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA	625.587.223-87	16	Deferida
02	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA	805.673.553-49	19	Deferida

Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente resultado preliminar, observando os prazos, procedimentos e demais disposições previstos no Edital SEMED nº 03/2026.

Decorrido o prazo recursal e após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o **Resultado Final da Avaliação de Mérito**, conforme cronograma estabelecido no referido edital.

Novo Santo Antônio - PI, 25 de Julho de 2026.

Comissão Organizadora

(Assinaturas)
 Aldemar Soares Cruz
 Carolina de Sousa Rolim
 Joana Maria de Sousa
 Rosane Sousa Almeida